



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2508056400100071301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: NAVEGA MAIS TELECOM LTDA

Nome Fantasia: NAVEGA MAIS

CPF/CNPJ: 13.020.270/0001-06

Endereço de Correspondência: Rua B - R 02 DO LOTEAMENTO PLANALTO ARACAPE, 521 - Aracapé - Fortaleza - CE - 60764-655

Telefone Institucional: (85) 3253-2002

E-mail Institucional: GERENCIA@NAVEGAMAIS.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **29/09/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fvp-aito-eeb>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Maria Alice Targino Ponciano - **CNPJ/CPF:** 389.999.193-15

Endereço: Rua Gabriel Ferreira de Sousa - 600 - Santo Antônio - Maracanaú - CE - 61908-080



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Telefone: (85) 98735-9993

E-mail: alicaponciano883@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata a consumidora que possui um plano de internet contratado junto à empresa Navega Mais. Em razão da constante instabilidade do sinal, decidiu realizar o cancelamento do referido plano.

Contudo, ao tentar efetivar o cancelamento, enfrentou diversas dificuldades: realiza ligações telefônicas, mas não consegue atendimento adequado; quando consegue contato, é orientada a procurar o setor de cancelamento por meio do aplicativo WhatsApp. Apesar de enviar mensagens por esse canal, não obteve êxito na conclusão do serviço, permanecendo sem solução.

Diante da situação e do transtorno causado, a consumidora recorreu ao Procon, a fim de obter intermediação e assegurar uma solução definitiva.

Pedido: Requer, assim, a consumidora, o cancelamento imediato e definitivo do plano, sem qualquer ônus adicional.

Maracanaú/CE, 29 de Agosto de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____